



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes requisições de informações à Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda:

1. Contrato de parceria entre a Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda e o Laboratório Bharat Biotech ou documento equivalente;
2. Documento que indique a exclusividade na representação do Laboratório Bharat Biotech no Brasil;
3. Indicação do vínculo entre a Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda e seus sócios e a Global Gestão em Saúde S.A;
4. Comunicações com o Ministério da Saúde referentes às negociações para a compra das vacinas Covaxin;
5. Contrato firmado com o Ministério da Saúde em 25 de Fevereiro de 2021;
6. Cronograma de entrega das vacinas Covaxin ao governo Brasileiro;
7. Data da inspeção da ANVISA na Fábrica da Índia;
8. Data da solicitação à ANVISA do início do estudo da fase 3;
9. Data da solicitação do uso emergencial da vacina Covaxin junto à ANVISA.

JUSTIFICAÇÃO

Para que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito possam ser adequadamente subsidiados, faz-se necessária a requisição de todas as informações acima elencadas a serem respondidas pela Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda.

Está comprovado que a principal forma de imunização da sociedade ocorre em decorrência da vacina. Contudo, a sua aquisição demanda o cumprimento de uma série de ritos formais. Compreender o processo de aquisição da vacina Covaxin é essencial para que esta Comissão possa compreender as ações e escolhas do Ministério da Saúde na implementação do Plano Nacional de Imunização.





SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Solicitamos os documentos comprobatórios do vínculo entre a referida empresa e o laboratório indiano para que fique clara a relação de representatividade, inclusive em caso de necessidade de depoimento acerca do processo de negociação e aquisição da vacina Covaxin pelo governo brasileiro. Neste contexto, é relevante esclarecer também o vínculo existente entre a Precisa Comercialização de Medicamentos e a Global Gestão em Saúde S/A, empresa esta que já possuía relacionamento prévio com o Ministério da Saúde.

As evidências da comunicação com o Ministério da Saúde, por sua vez, são relevantes por permitirem a construção da cronologia do processo de negociação bem como as ações empenhadas pela empresa para garantir a liberação do uso da vacina no território brasileiro.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21671.81679-83